



terá atendida sob qualquer alegação, sendo que a solicitação de condições especiais será atendida dentro dos critérios de razoabilidade e viabilidade.

4.6 A relação dos candidatos que tiverem a inscrição homologada para concorrer na condição de pessoa com deficiência, bem como a relação dos candidatos que tiverem os pedidos de atendimento especial (subitem 3.4.17) e concessão de tempo adicional (subitem 4.5.1) deferidos ou indeferidos para a realização das provas, será divulgada no site www.idecan.org.br, a partir do dia 9 de abril de 2014.

4.7 O candidato que se declarar pessoa com deficiência, cuja inscrição for homologada nesta condição, caso aprovado e classificado no Concurso Público, será convocado previamente à publicação do resultado final para submeter-se a avaliação, a ser realizada nas cidades do Rio de Janeiro/RJ e São Paulo/SP, por equipe multiprofissional designada pelo IDECAN, que verificará as informações apresentadas no laudo médico e emitirá parecer conclusivo quanto à respectiva qualificação como pessoa com deficiência, nos termos do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações, em datas, horários e locais a serem divulgados.

4.7.1 A decisão da equipe multiprofissional será soberana e definitiva administrativamente.

4.7.2 O candidato deverá comparecer à avaliação pela equipe multiprofissional munido de documento de identidade original com foto e laudo médico original que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID vigente, a provável causa da deficiência, bem como o enquadramento previsto no art. 4º do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações.

4.8 O candidato que concorrer à vaga reservada à pessoa com deficiência, se aprovado no Concurso Público, em todas as fases figurará na listagem de classificação de todos os candidatos e, também, em lista específica de candidatos na condição de pessoa com deficiência, por cargo/perfil.

4.9 O candidato que não for considerado, pela equipe multiprofissional, como pessoa com deficiência com direito a concorrer à vaga reservada para pessoas nesta condição, ou que não comparecer na data, horário e local marcados para a realização da avaliação, pela referida equipe multiprofissional, perderá o direito a concorrer à vaga reservada às pessoas com deficiência, passando a concorrer somente à vaga de ampla concorrência.

4.10 Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas aos candidatos na condição de pessoa com deficiência, estas serão providas pelos demais candidatos aprovados, nos termos da legislação vigente e respeitada a ordem de classificação.

4.11 Os candidatos que concorrem às vagas reservadas às pessoas com deficiência, se aprovados e investidos em cargo de provimento efetivo, serão avaliados quanto à compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo, durante o estágio probatório, conforme dispõe o § 2º do art. 43 do Decreto nº 3.298/99.

4.12 O candidato que porventura declarar indevidamente, quando do preenchimento do requerimento de inscrição via internet, ser pessoa com deficiência deverá entrar em contato com o IDECAN através do e-mail atendimento@idecan.org.br ou, ainda, mediante o envio de correspondência para o endereço constante do subitem 4.3 deste Edital, imprerivelmente, até 8 de abril de 2014, para a correção da informação, por tratar-se apenas de erro material e inconsistência efetivada no ato da inscrição. Os pedidos de correção realizados após o prazo estipulado serão desconsiderados e a inscrição será automaticamente indeferida.

5. Inclusão do subitem 5.2.2.1:

5.2.2.1 Os candidatos aos cargos de Técnico e Assistente em Ciência e Tecnologia aprovados nas provas objetivas serão classificados em ordem decrescente de pontuação, em até 10 (dez) vezes o número de vagas por cargo/perfil, respeitados os empates na última posição e a reserva de vagas aos inscritos na condição de pessoa com deficiência.

6. Exclusão do subitem 5.5.1.1:

5.5.1.1 Para os cargos de Técnico e Assistente em Ciência e Tecnologia o número de candidatos avaliados será correspondente a 10 (dez) vezes o número de vagas por perfil.

7. Inclusão do subitem 6.13:

6.13 No cargo/perfil em que há reserva de vaga para pessoas com deficiência, serão publicadas duas listas de candidatos aprovados em ordem classificatória. A primeira conterá a classificação geral de todos os candidatos aprovados no Concurso Público, por cargo/perfil, em ordem decrescente de classificação, incluindo os candidatos na condição de pessoas com deficiência, e a segunda incluirá somente estes últimos.

8. Alteração do ANEXO I do Edital nº 1, de 20 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União nº 37, de 21 de fevereiro de 2014, seção 3, referente ao CÓDIGO DE PERFIL AN 3, no conteúdo da coluna "REQUISITOS (Pré-requisitos da Lei nº 8.691/93 com foco no perfil)", página 19, e na "DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES", página 21.

Onde se lê:

"Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão do curso de bacharelado em Administração, reconhecido pelo Ministério da Educação" e "Executar trabalhos especializados da área suprimentos nacionais e internacionais, utilizando os sistemas governamentais e corporativos, bem como ações administrativas decorrentes; analisar e preparar análises de conformidade dos processos de aquisição, editais e contratos, colaborar com a área técnica no preparo de justificativas em conformidade com os aspectos jurídicos inerentes; elaborar outros documentos relativos a aquisições nacionais e internacionais; coordenar as atividades de suprimento de fundos; executar a conformidade diária e documental; elaborar estudos, relatórios e outros documentos, com base em registros administrativos; manusear microcomputador e seus periféricos; cumprir cronograma das atividades de acordo com o padrão de qualidade requerido; executar outras atividades compatíveis com o perfil."

Leia-se:

"Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão do curso de bacharelado em Administração ou Ciências Exatas ou Ciências Econômicas, reconhecido pelo Ministério da Educação" e "Executar trabalhos especializados da área suprimentos nacionais e internacionais, utilizando os sistemas governamentais e corporativos, bem como ações administrativas decorrentes; analisar processos de aquisição, editais e contratos e assessorar as áreas técnicas, em observância aos fundamentos legais e técnicos aplicados ao processo de aquisição e gestão de suprimentos; elaborar outros documentos relativos a aquisições nacionais e internacionais; planejar, coordenar e controlar a gestão de contratos e suprimento de fundos; elaborar estudos, relatórios e outros documentos, com base em registros administrativos; manusear microcomputador e seus periféricos; cumprir cronograma das atividades de acordo com o padrão de qualidade requerido; executar outras atividades compatíveis com o perfil."

9. Alteração do ANEXO I do Edital nº 1, de 20 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União nº 37, de 21 de fevereiro de 2014, seção 3, referente ao CÓDIGO DE PERFIL AN 9, no conteúdo da coluna "REQUISITOS (Pré-requisitos da Lei nº 8.691/93 com foco no perfil)", página 19.

Onde se lê:

"Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão do curso de bacharelado ou superior em Computação ou Ciência da Computação ou Engenharia da Computação ou Tecnologia da Informação ou Informática ou Tecnólogo em Processamento de Dados ou Gestão da Tecnologia da Informação, reconhecido pelo Ministério da Educação."

Leia-se:

"Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão do curso de bacharelado ou superior em Computação ou Ciência da Computação ou Engenharia da Computação ou Tecnologia da Informação ou Informática ou Tecnólogo em Processamento de Dados ou Gestão da Tecnologia da Informação ou Tecnologia em Redes de Computadores, reconhecido pelo Ministério da Educação."

10. Alteração do ANEXO II do Edital nº 1, de 20 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União nº 37, de 21 de fevereiro de 2014, seção 3, em "CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DAS PROVAS OBJETIVAS E DISCURSIVA - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR - Tecnologista", página 23.

Onde se lê:

"TL7 - Tecnologista em Engenharia de Segurança do Trabalho"

Leia-se:

"TL7 - Tecnologista em Análise de Segurança"

11. Alteração do ANEXO II do Edital nº 1, de 20 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União nº 37, de 21 de fevereiro de 2014, seção 3, em "CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DAS PROVAS OBJETIVAS E DISCURSIVA - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR - Tecnologista", página 24.

Onde se lê:

"TL30 - Tecnologista em Análise de Segurança"

Leia-se:

"TL30 - Tecnologista em Engenharia de Segurança do Trabalho"

12. Alteração do ANEXO III do Edital nº 1, de 20 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União nº 37, de 21 de fevereiro de 2014, seção 3, em "CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DA PROVA ORAL E DISCURSIVA - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR - Tecnologista", página 27.

Onde se lê:

"TL7 - Tecnologista em Engenharia de Segurança do Trabalho"

Leia-se:

"TL7 - Tecnologista em Análise de Segurança"

13. Alteração do ANEXO III do Edital nº 1, de 20 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União nº 37, de 21 de fevereiro de 2014, seção 3, em "CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DA PROVA ORAL E DISCURSIVA - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR - Tecnologista", página 28.

Onde se lê:

"TL30 - Tecnologista em Análise de Segurança"

Leia-se:

"TL30 - Tecnologista em Engenharia de Segurança do Trabalho"

ANGELO FERNANDO PADILHA

AVISOS DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 72014/2014

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 11/03/2014. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para Contratação de Fábrica de Software para execução de serviços técnicos na área de Tecnologia da Informação de acordo com as especificações, métricas, padrões técnicos de desempenho e qualidade estabelecidos pela Comissão Nacional de Energia Nuclear (CENEN), conforme especificações constantes no Edital e seus anexos

EDSON FERREIRA DE ALMEIDA
Pregoeiro

(SIDEAC - 21/03/2014) 113201-11501-2014NE800052

PREGÃO Nº 8/2014

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 17/03/2014. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de café torrado e moído.

MARIA DE FATIMA DA SILVA SOUZA
Pregoeira

(SIDEAC - 21/03/2014) 113202-11501-2014NE800060

INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: RMS SUPCM.P-2014/02/00005. Contratada: Areva - TN Internacional, Objeto: Transporte Multimodal Internacional. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação de acordo com art. 25, caput, da Lei 8.666/93. Declaração do Ato: Jose Carlos Castro, Superintendente de Planejamento e Comercialização. Ratificação: Aquilino Senra Martinez, Presidente, em 18/03/2014.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO GESUP.F Nº 1.046/2014

Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB torna público que, com base na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto 3.555 de 08.08.2000, Decreto 5.450 de 31.05.2005 e Lei 8.666 de 21.06.93, com as redações atuais que lhes foram dadas pelas legislações supervenientes, promoverá uma sessão pública na modalidade Pregão Eletrônico, que será realizada, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação, constante da página eletrônica do Banco do Brasil S.A. www.licitacoes-e.com.br, com a entrega de proposta até o dia 07 de abril de 2014, às 09:00 horas e a sessão de disputa de preços no mesmo dia, às 10:00 horas, visando o fornecimento de 40 (quarenta) dosímetros eletrônicos individuais, posto CIF na Unidade de Tratamento de Minérios - UTM da INB em Caldas - MG, conforme Termo de Referência.

Os documentos de licitação, o Termo de Referência e quaisquer outras informações necessárias ao fornecimento constam do Edital afixado no Quadro de Avisos e poderão ser obtidos pelos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

DÁCIO ANTONIO M. DE SOUZA
Pregoeiro

RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO GESUP.F Nº 1.025/2014.

Em cumprimento ao disposto na Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e em conformidade com o parágrafo 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, as Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB torna público que a empresa TRANZIRAN TRANSPORTES LTDA. foi considerada vencedora no resultado final de julgamento das propostas apresentadas ao Pregão Eletrônico GESUP.F 1.025/14, cujo objeto é a contratação de serviços de transporte rodoviário e de estufagem de Contêineres de 20' open top com até 60 cilindros 30B, no percurso compreendido entre a INB - Resende/RJ e o Porto do Rio de Janeiro ou o Porto de Itaguaí, em conformidade com o Termo de Referência.

FELIPE GABRIEL DOS SANTOS CORTE
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO GEDEC.M Nº 3.001/2014

Em cumprimento ao disposto na Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e em conformidade com o parágrafo 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB torna público que a empresa CGC Multipeças - EIRELI - EPP, foi considerada vencedora no resultado final de julgamento das propostas apresentadas ao Pregão Eletrônico GEDEC.M nº 3.001/14, cujo objeto é o Aquisição de 62 (sessenta e dois) rolamentos e 76 (setenta e seis) retentores, posto CIF na Unidade de Tratamento de Minérios das Indústrias Nucleares do Brasil - INB, localizada na Rodovia Poços/Andradas, Km 20,6 - Caldas/MG, em conformidade com o Termo de Referência.

CLÁUDIA MARIA COSTA BUONO CONDE
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO CADMT.M Nº 67/2013

Em cumprimento ao disposto na Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e em conformidade com o parágrafo 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB torna público que a empresa EA -Equilíbrio Ambiental Consultoria e Serviços Ambientais S/S Ltda foi considerada vencedora no resultado final de julgamento das propostas apresentadas ao Pregão Eletrônico CADMT.M nº 67/2013, cujo objeto é a contratação de serviços para obtenção de Autorização de Supressão da Vegetação (ASV) perante o IBAMA, para trabalhos de pesquisa geológica, posto CIF na Unidade de Concentrado de Urânio-URA da INB em Caetité/Ba, conforme Termo de Referência.

LIDNALVA BORGES DOS SANTOS
Pregoeira